RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 919.554 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :UNIMED DE SANTOS - COOPERATIVA DE

Trabalho Médico

ADV.(A/S) :FELIPE LUCAS DA SILVA

RECDO.(A/S) :MARIA REGINA FORTI ZARIF E OUTRO(A/S)

ADV.(A/S) :MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente